

ESCOLA TÉCNICA DO SUS

OUTRAS MATÉRIAS
ERRATA

Retifica-se o Edital de Abertura Nº 001, datado de 18 de janeiro de 2018, publicado no DOE Nº 33.541, de 19 de janeiro de 2018, referente a Abertura de Inscrições para o Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Oncologia.

ONDE SE LÊ:

Edital de Abertura nº 001, de 18 de janeiro de 2018.

LEIA-SE:

Edital de Abertura nº 001, de 18 de janeiro de 2018.

ONDE SE LÊ:

2.1 O Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Oncologia apresenta carga horária total de 360 horas, sendo 230 horas de teoria e 130 horas de estágio supervisionado;

LEIA-SE:

2.1 O Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Oncologia apresenta carga horária total de 360 horas, sendo 256 horas de teoria/prática, 104 horas de estágio supervisionado;

ONDE SE LÊ:

TURMA I - Início das Aulas: 05/03/2018 à 09/03/2018

LEIA-SE:

TURMA II - Início das Aulas: 05/03/2018 à 09/03/2018

ONDE SE LÊ:

Município	Serviço	Vagas Ofertadas
Castanhal	Centro de Referência Integrado à Saúde da Mulher - CRISMU	02

LEIA-SE:

Município	Serviço	Vagas Ofertadas
Castanhal	Centro de Atenção à Saúde da Mulher - CASM	02

Belém, 19 de Janeiro de 2018.

Raimundo Nonato Bitencourt de Sena
Diretor da ETSUS/PA

Protocolo: 271378

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 5ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 003 DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

A Diretora do 5º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso das atribuições que são conferidas por lei;

Considerando necessidades institucionais no âmbito desta 5ª Centro Regional de Saúde/SESPA, quanto à alimentação e/ou gerenciamento do Sistema e- Jurisdicionados do TCE; Considerando todos os ditames legais que tratam do tema Prestação de Contas de Gestão dos Recursos Públicos Estaduais Anual, dentre outras, as Resoluções TCE Nºs 18.974/2017, 18.975/2017, 18.919/2017 e 18.968/2017;

Considerando, em especial, a Resolução TCE Nº 18.974/2017, que estabelece procedimentos para operacionalização do Sistema e-Jurisdicionados, inclusive quanto ao cadastramento de Usuários/Administradores e disponibilização de senhas às Unidades Jurisdicionadas, bem como, em seus Artigos 5º, 10 e 11, a necessidade de Ato formal de designação, delegando responsabilidades as Servidores para que as mesmas possam exercer atribuições no referido Sistema.

RESOLVE: Designar, as servidoras a seguir relacionadas para exercer atribuições no Sistema e-Jurisdicionados do TCE:

NOME	CPF	ENDEREÇO DE CORREIO ELETRÔNICO	CARGO	VINCULO FUNCIONAL	PERFIL
Antonia Cecília de Souza Lima	700.773.802-82	antonia.slima@sespa.pa.gov.br	Agente Administrativo	Efetivo	Comum

Antonia Maria Veras Bastos	587.390.502-97	antonia.bastos@sespa.pa.gov.br	Contadora		Comum
Marileide do Nascimento Daniels	177.865.252-20	marileide.nascimento@sespa.pa.gov.br	Diretora	Efetivo	Administrador

Fica delegada a função de alimentar/gerir as informações do Sistema e-Jurisdicionados do TCE as servidoras eventualmente designadas, conforme atividades que serão coordenadas pelo Gestor Máximo e as servidoras delegadas, se for o caso, pelo Servidor com perfil Administrador, coordenador geral das atividades a serem realizadas e controle de sua evolução/registro/encaminhamento do processo de Prestação de Contas Anual de Gestão ao TCE.

As referidas servidoras poderão solicitar o devido apoio e/ou orientar aos demais Servidores/Unidades organizacionais do quadro institucional, visando atendimento das demandas constantes no Sistema e-Jurisdicionados, conforme atribuições do Cargo/Função/Unidade Organizacional frente às necessidades de informação, independentemente de acesso/perfil comum, envidando todos os esforços para o tempestivo atendimento, sempre mantendo o Gestor Máximo informado sobre o transcorrer/evolução do tema e nível de cadastramento, até o seu envio definitivo.

Todas devem exercer suas atribuições com observância dos valores institucionais e atribuições/competências estabelecidas, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos nas Resoluções TCE já mencionadas e demais exigências normativas aplicáveis.

As atividades serão desenvolvidas de forma articulada pelas Unidades Organizacionais competentes da 5ª Centro Regional de Saúde/SESPA, em especial as responsáveis pelas áreas financeira, jurídica, contratos, convênios e/ou termos de colaboração/fomento, termo de parceria, contrato de gestão, patrimonial, Controle interno Setorial, dentre outras, para o devido auxílio operacional, técnico, assessoramento superior, celeridade e integridade do processo de Prestação de Contas de Gestão Anual deste 5º Centro Regional de Saúde/SESPA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARILEIDE DO NASCIMENTO DANIELS

Diretora do 5º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 271374

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 9ª REGIONAL**PORTARIA NO 003, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.**

A diretora do 9º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; e, CONSIDERANDO os pareceres da Assessoria Jurídica da SESP nos autos do processo no 549184/2014 e consequentes: 2015/270122, 2016/506656, 2017/145979, 2017/167575 e 2017/313980.

CONSIDERANDO a recomendação, por parte da AJUR, de instauração de nova sindicância para realização de oitivas necessárias ao complemento da sindicância referente aos processos supracitados, encerrada em 20/11/2017.

CONSIDERANDO a Portaria no 104, de 15 de fevereiro de 2017, publicada no DOE no 33325, de 03/03/2017, que constituiu a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do 9º Centro Regional de Saúde,

RESOLVE:
I - Instaurar a competente Sindicância Administrativa na forma do Art. 199 da Lei 5.810/94, nomeando para compor a comissão os servidores: FERNANDO ANTONIO ARAÚJO MELLO, Psicólogo - Mat. no 5225380/4, SANDRO JOSÉ DA SILVA CAVALCANTE, Pedagogo - Mat. no 5548004/1, ROSIMARA FERREIRA MEIRELES, Agente Administrativo - Mat. no 5897275/1 e PAULO RAINÉRIO MOTA BATISTA, Agente Administrativo - Mat. no 5522439/2, para, sob a presidência do primeiro, apurar possíveis irregularidades na contratação do serviço de hospedagem para o VIII Programa Médico Humanitário da Operação Sorriso em Santarém.

II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS

Diretora do 9º CRS da SESP

Protocolo: 271121

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 001/9ºCRS/SESPA/2017.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão de passagens fluviais para atendimento do programa de TFD e demais necessidades Administrativas do 9ºCRS, por um período de 12(doze) meses.

DATA DA ABERTURA: 07 de Fevereiro de 2018.

HORA: 09:30 hrs .(HORÁRIO DE BRASÍLIA)

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

EDITAL: Disponível no site: www.comprasnet.gov.br e no site www.compraspara.pa.gov.br (Mural de Licitações). Fones para contato: (93) 3064-9650 .

Santarém (Pa), 18 de Janeiro de 2018.

O PREGOEIRO.

Protocolo: 271225

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 12ª REGIONAL

DIÁRIA

Portaria nº 006 de 19 de Janeiro de 2018.

Nome: Edilene Maria Caldas dos Santos.

Cargo: Agente Administrativo.

Matrícula/Siape: 0094420-1.

CPF: 249.131.032-53.

Período: 21 a 27.01.2018.

Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia).

Origem: Conceição do Araguaia-Pa.

Destino: Belém.

Objetivo: tratar de assuntos relacionados a este 12ºCRS/SESPA/ ENDEMIAS.

Ordenador de Despesas: Herbeti Donizete Clemente.

Protocolo: 271158

Portaria nº 004 de 19 de Janeiro de 2018.

Nome: Anneth da Silva Matos.

Cargo: Auxiliar de Informática.

Matrícula/Siape: 5187826-1.

CPF: 328.348.702-25.

Período: 08 a 12.01.2018.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Redenção, Cumaru do Norte e Santana do Araguaia.

Objetivo: Tratar de assuntos relacionados a Divisão Administrativa deste 12ºCRS/SESPA.

Ordenador de Despesas: Herbeti Donizete Clemente.

Protocolo: 271072

Portaria nº 005 de 19 de Janeiro de 2018.

Nome: Simone Ribeiro Rocha.

Cargo: Agente Administrativa.

Matrícula/Siape: 5897596-1.

CPF: 673.196.022-53.

Período: 08 a 12.01.2018.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Ourilândia do Norte, Tucumã e São Félix do Xingu.

Objetivo: Tratar de assuntos relacionados a este 12ºCRS/SESPA/ ENDEMIAS.

Ordenador de Despesas: Herbeti Donizete Clemente.

Protocolo: 271075

OUTRAS MATÉRIAS

Resolução CIR Araguaia Nº 035 de 14 de Dezembro de 2017.

O coordenador da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

- **Considerando** o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;

- **Considerando** a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011;

- **Considerando** a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;

- **Considerando** a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do